



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
www.taubate.sp.gov.br
ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 2132 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir à servidora **CLAUDIA REGINA RIBEIRO PASSARELLI** – matrícula 374, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Debora Andrade Pereira – matrícula 34561, no período de 26/12/2018 a 09/01/2019, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico, fazendo jus à diferença de vencimentos. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 2018, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2134 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir à servidora **AMANDA VALERIA DE OLIVEIRA MONTEIRO** – matrícula 24815, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA – matrícula 24946, no período de 02 a 16/01/2019, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Histórico, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de setembro de 2018, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2135 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir à servidora **MAIRA ASSIS DOS SANTOS** – matrícula 28938, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor EDUARDO ALVES BRAGA – matrícula 28279, no período de 17/12/2018 a 05/01/2019, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Secretaria de Serviços Público, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 2018, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2136 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor **TIAGO CESAR BALIO** – matrícula 43257, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor MARCELO GONCALVES MORA – matrícula 42733, no período de 17 a 31/01/2019, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Secretaria de Esporte e Lazer, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 2018, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2137 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor **PAULO SERGIO ARAUJO TAVARES** – matrícula 30698, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO – matrícula 30483, no período de 17 a 31/01/2019, por motivo de férias regulamentares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 2018, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2135 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Orientador Social – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ALESSANDRA DE FATIMA SANTOS	340.431.578-27

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 2018, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2139 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Escriturário – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MARCOS VINICIUS ALVES PANACE	341.666.238-50

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 2018, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2140 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 03/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Cuidador – Ref. “36”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
RAFAELA CAROLINE TORQUATO MOREIRA	420.107.198-75

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 2018, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2141 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Fonoaudiólogo – Ref. “42”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
TATIANA VIEIRA LIRA	054.575.494-10

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 2018, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 142, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 73.145/2018.

RESOLVE:

I-Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do Servidor **Rildo Antonio Paiva Antunes, matrícula 0793,** face aos indícios de infração ao disposto no **artigo 45, III, § 1º, inciso XXXVIII da Lei Complementar nº 391, de 27 de Junho de 2016,** assim descrito:

“Art. 45. As transgressões a que se comina pena de suspensão emuneram-se na ordem progressiva, e classificar-se-ão de acordo com a sua gravidade, em grupos, a saber:

...

III- Grupo nº3 – compreende as transgressões enquadradas do inciso XV ao XLVII deste artigo e estão sujeitas as suspensões que variam de 6 (seis) a 15 (quinze) dias;

...

§ 1º - São transgressões sujeitas à suspensão:

...

XXXVIII- deixar abandonado posto de vigilância ou setor de patrulhamento, seja por não assumi-lo, seja por abandoná-lo ”

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 18 de Dezembro de 2018.

CEL. ATHAÍDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 145, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 49.414/2018,

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos por ausência de irregularidades e responsabilidade funcional, do servidor **GCM Thiago Pires Camargo,** matrícula **24.938,** conforme artigo 282, I, da Lei Complementar nº 1, de 04 de Dezembro de 1990 e, artigo 65, V, da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 19 de dezembro de 2018.

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SEED Nº 81, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe a Lei Federal nº 9394/1996, inciso I do art. 11º e Lei Complementar Municipal nº 392/2016, inciso I do art. 5º,

RESOLVE:

Altera e acrescenta dispositivos na composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme segue:

Art. 1º Altera e acrescenta dispositivos na Portaria SEED nº 038, de 26 de julho de 2017.

Art. 2º O inciso II do Art. 2º da Portaria SEED nº 038, de 26 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Representantes da Secretaria de Educação:

Gisele Viola Machado – matrícula 20.575

Renato de Sousa Almeida – matrícula 46.018

Art. 3º Os incisos III e IV do Art. 3º da Portaria SEED nº 038, de 26 de julho de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

III – Representante do setor de educação inclusiva:

Suellen Patareli Miragaia – matrícula 20.342

VI – Representante da Educação Infantil:

Priscilla Heleonora Messias Pereira dos Santos – matrícula 19.004

Secretaria de Educação, aos 18 de dezembro de 2018, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Cláudio Teixeira Brazão

Secretário de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SHP BRASIL EIRELI **PROCESSO:** 65.085/18 **ASSINATURA:** 14/12/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA **VALOR:** R\$ 58.680,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 159/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 28.244/18

(Publicado novamente por conter correções)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TPLAN CONSTRUTORA LTDA **PROCESSO:** 69.612/18 **ASSINATURA:** 10/12/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), NA FAIXA “D” **VALOR:** R\$ 20.332,00 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 383/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 69.861/17

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** VALECIR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI EPP **PROCESSO:** 32.01418 **ASSINATURA:** 11/12/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL **VALOR ESTIMADO:** R\$ 181.236,06 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 170/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME **PROCESSO:** 47.867/18 **ASSINATURA:** 14/12/18 **OBJETO:** EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO E GRANDE PORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS QUE FAZEM PARTE DO CALENDÁRIO, OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE, EVENTOS DIVERSOS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, DA PREFEITURA MUNICIPAL E ATENDIMENTO A COMUNIDADE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 431.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 307/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** GUSTAVO NICOLINO EPP **PROCESSO:** 32.014/18 **ASSINATURA:** 11/12/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.390.764,67 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 170/18

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** REPECOL CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA. EPP **PROCESSO:** 47.794/16 **OBJETO:** EXECUÇÃO DE COBERTURA DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE TAUBATÉ **ASSINATURA:** 04/12/18 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 23/02/17 E PRORROGADO EM 30/11/17, 25/04/18, 02/08/18 E 03/10/18 **VIGÊNCIA:** POR MAIS 30 DIAS (ATÉ 02/01/19) **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 14/16.

Processo nº. 62.950/18

DESPACHO

Ratifico a locação do imóvel objeto do processo em epígrafe em favor de **JOSÉ OTÁVIO MACEDO DE ARAÚJO**, no valor total de **R\$ 189.492,60 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)**, por um período de **12 (doze) meses**, nos termos da manifestação do Secretário de Negócios Jurídicos às fls. 74/75 e conforme artigo 24 inciso X e artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, devendo ser adotadas as seguintes providências:

1 - Ao Departamento Técnico Legislativo, para publicação nos termos do art. 26 caput da referida Lei Federal;

2 - Ao Departamento de Finanças, para o processamento das despesas e emissão da Nota de Empenho;

3 - Ao Departamento Técnico Legislativo, para formalização do Contrato de Locação;

4 - À Secretaria dos Negócios Jurídicos, para o devido acompanhamento.

G.P., 19/12/2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Julgamento de Recursos

EMENTA: Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade como Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990,

1) Processo Administrativo: 55061/2015

Assunto: Levantamento Fiscal

Reclamante: Monte Tabor P. Societárias Ltda

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **alterando** a decisão de 1ª Instância, **deferindo** o pedido.

2) Processo Administrativo: 29469/2017

Assunto: Levantamento Fiscal

Reclamante: Panserv Prest. Serv. Ltda

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

Publique-se.

Junta de Recursos Fiscais, aos 14 de Dezembro de 2018.

Decio Silva Azevedo

Presidente

LEI Nº 5463, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**Autoria: Vereador Dentinho**

Disciplina o casamento comunitário no município de Taubaté.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei disciplina o casamento comunitário no âmbito do Município de Taubaté.

Art. 2º O casamento comunitário será realizado anualmente, preferencialmente, na primeira semana do mês de agosto.

Art. 3º O casamento comunitário será autorizado para o casal que, cumulativamente:

I - residir no município de Taubaté, há dois anos, no mínimo;

II - tiver renda conjunta de dois salários mínimos, no máximo.

Art. 4º O casamento comunitário contará com:

I - cerimônia ecumênica, sendo facultativa a participação dos interessados;

II - registro civil dos casais, gratuito para as pessoas cuja pobreza for declarada, nos termos do art. 1.512 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2001.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de dezembro de 2018, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 19 de dezembro de 2018.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5464, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**Autoria: Vereador Orestes Vanone**

Declara de utilidade pública a “Casa Irmãos de Francisco”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Casa Irmãos de Francisco, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.755.737/0001-57, situada na Rua Coronel Augusto Monteiro, 484, Centro - Taubaté.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de dezembro de 2018, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 19 de dezembro de 2018.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

PROCESSO Nº. 68.400/18

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 181/18

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam o Chamamento Público com base no artigo 24 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações; 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da Organização Social Associação Pró-Judô, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais); 4 – Ao DTL, para providências quanto ao Termo de Colaboração; 5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.
G.P., aos 18/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 68.403/18

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 180/18

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam o Chamamento Público com base no artigo 24 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações; 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da Organização Social do Instituto Brasileiro de Apoio à Pesquisa e Estudo da Música (IBRA-PEM), no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais);

4 – Ao DTL, para providencias quanto ao Termo de Colaboração; 5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P., aos 18/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 72.636/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 262/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor da firma: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.**, no valor de R\$ 583,50 (Quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

G.P., aos 13/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 72.640/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 284/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos odontológicos, constante do presente processo, a favor das firmas: **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, no valor de R\$ 13.381,00 (Treze mil trezentos e oitenta e um reais); **BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP**, no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais); **BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.** no valor de R\$ 1.445,00 (Um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais); **E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI** no valor de R\$ 531,60 (Quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos); **CIRÚRGICA IZAMED LTDA.** no valor de R\$ 2.559,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais); Totalizando R\$22.316,60 (Vinte e dois mil trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos);

G.P., aos 13/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 72.689/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 173/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de veículo de passeio 1.0, constante do presente processo, a favor da firma: **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, no valor de R\$ 87.600,00 (Oitenta e sete mil e seiscentos reais);

G.P., aos 13/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 72.787/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/18

D E S P A C H O: Autorizo a compra de ar condicionado devidamente instalado, constante no presente processo, a favor da firma: **RCM AR CONDICIONADO EIRELI ME**, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais);

G.P., aos 13/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 72.970/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/18

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de colunas, constante do presente processo, a favor da firma: **THIPLAN COMERCIAL LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 43.578,00 (Quarenta e três mil quinhentos e setenta e oito reais);

G.P., aos 14/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 72.792/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de móveis, constante do presente processo, a favor da firma: **LUCINEIDE B. DOS SANTOS MOVEIS EPP**, no valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais);

G.P., aos 13/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 73.129/18

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 178/18

D E S P A C H O : Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma **A P DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - EPP**, no valor total de R\$ 596,00 (Quinhentos e

noventa e seis reais), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

G.P., aos 17/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 72.967/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de controladores de tráfego semaforico e laços virtuais, constante do presente processo, a favor da firma: **DIGICON S/A CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA**, no valor total de R\$ 56.628,00 (Cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e oito reais);

G.P., aos 14/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 72.971/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de módulos para controlador da marca DIGICON, constante do presente processo, a favor da firma: **DIGICON S/A CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA**, no valor total de R\$ 32.970,00 (Trinta e dois mil novecentos e setenta reais);

G.P., aos 14/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº: 72.732/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 372/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de smart tv led 42", constante do presente processo, a favor da firma: **ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, no valor total de R\$ 16.506,99 (Dezesseis mil quinhentos e seis reais e noventa e nove centavos);

G.P., aos 13/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Taubaté, 18 de dezembro de 2018

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 18/2018/ PROCESSO N.º 50.132/18

1º Lugar - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-

SPDM – 93,85 pontos

2º Lugar - INSTITUTO PROVIDA- 86,40 pontos

3º Lugar - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA- 82,30 pontos

4º Lugar - GRUPO DE APOIO À MEDICINA PREVENTIVA E À SAÚDE PÚBLICA –

GAMP- 82,23 pontos

5º Lugar - INSTITUTO ESPERANÇA- IESP- 64,33 pontos

6º Lugar - ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUACU-

ACENI-30 pontos

Cálculo	Nota técnica x 0,70	Nota Financeira x 0,30	Nota Final
GAMP	55,83	26,40	82,23
ACENI	0,00	30,00	30,00
IESP	35,53	28,80	64,33
PROVIDA	58,80	27,60	86,40
SPDM	66,85	27,00	93,85
HOSPITAL THEREZENHA DE JESUS	55,30	27,00	82,30

*A integra da pontuacao de todas as O.S. esta no disponivel no site www.taubate.sp.gov.br no mesmo local da retirada do edital.

Comissão Técnica de Avaliação: Ana Lucia Valvano matrícula 37.476, Fabiola Moreira de Jesus Almeida matrícula 28.189; Glauco Henrique Marini matrícula 40.402

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/12/2018 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
VINICIUS FRANCISCO BATISTA SATURNINO	228.331.158-65	210